



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 152557/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos diversos (calção, meião, colete, camisas e luvas) para manutenção das atividades dos projetos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 152557/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos diversos (calção, meião, colete, camisas e luvas) para manutenção das atividades dos projetos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Doutra Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.



RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **BROTHERS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.690/0001-09, para fornecimento de materiais esportivos diversos (calção, meião, colete, camisas e luvas) para manutenção das atividades dos projetos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 17.293,80 (Dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2024

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba